



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 028

de 13 de Fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014 e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão as seguintes classificações:

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0057.1064 — UBS SÃO DIMAS/SANTOANTONIO	
44.90.51 Obras e Instalações FR 2 300.0054 TA 2014 Investimentos BB 20.736-5.....	R\$200.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR1 310.0000 Saúde Geral.....	R\$15.000,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0057.1065 — QUALIS UBS —REFORMA E AMPLIAÇÃO PSF ALPES	
44.90.51 Obras e Instal. FR2 300.0055 QUALIS UBS-REF.AMPL.PSF ALPES.....	R\$210.000,00
TOTAL.....	R\$425.000,00

Art. 2º Os Recursos para cobertura do presente crédito especial serão os provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64.....	R\$410.000,00;
II - Superávit Financeiro, conforme art.43, §1º, I, da Lei 4.320/64.....	R\$15.000,00;
TOTAL.....	R\$425.000,00

Art. 3º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, os Projetos 1.064 e 1.065 constantes do art. 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de FR 2 até o limite dos repasses a serem efetuados e renda de aplicação e de FR 1 para os ajustes que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente a recursos vinculados a serem transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, em razão de celebração de Termo Aditivo para Reforma de 107,27 m² da UBS Santo Antonio e 448,20 m² do São Dimas, no valor de R\$200.000,00 e contrapartida da ordem de R\$15.000,00. Inclusa também a quantia de R\$210.000,00 para reforma de 108,15 m² e ampliação de 69,93 m² da UBS Alpes das Águas é do Programa Qualis UBS, conforme Resolução SS 119 de 14.11.2013.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal